

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte nos anos de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço < http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte >. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1892, a página 6 do relatório.

RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO) PRESIDENTE

(JUNTA GOVERNATIVA : MANOEL DO NASCIMENTO CASTRO E
SILVA E JOAQUIM FERREIRA CHAVES FILHO)

MENSAGEM ... 20 DE FEVEREIRO DE 1892.

A instrucção publica é no estado o ramo do serviço publico mais descuidado e reclama urgente reforma. No entender da Junta deve o estado ministrar a instrucção, somente nas cidades e villas, cujos municipios não o possam fazer por si mesmos. Devem os professores existentes ser chamados a concurso : os que forem approvados serão logo aproveitados conforme o grão das habilitações exhibidas; dos que não obtiverem approvação os que não forem vitalicios, serão demittidos e, os que tiverem em seu favor a circumstancia da vitaliciedade, ficarão aguardando destino, esperando que se designe cadeira, o que se lhes fará, se obtiverem approvação em novo concurso. Exigindo-se mais a respeito da capacidade e moralidade dos professores, é de justiça que tenham elles melhor remuneração. Entre os relatorios, que acompanham a presente mensagem, encontrareis um projecto de reforma da instrucção publica, elaborado pelo actual Director, Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, que deveis ter em vista na elaboração de qualquer medida sobre tão importante assumpto.